

CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO EXTERNA FINAL SOBRE O PROGRAMA CAMPO SUSTENTÁVEL (PNUD TOCANTINS)

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. O Idesam trabalha para promover a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e buscar alternativas para a conservação ambiental, o desenvolvimento social e a mitigação das mudanças climáticas.

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

2. Objetivo Geral

Contratação de um(a) avaliador(a) externo(a) para realizar avaliação final do Programa Campo Sustentável, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (SEMARH), em parceria com o IDESAM.

Quanto ao tipo de avaliação, espera-se que o processo contemple uma avaliação externa, que gere informações quanto a eficiência, consistência, eficácia e impacto das ações realizadas no âmbito do Programa Campo Sustentável. Adicionalmente, espera-se que a avaliação tenha um caráter formativo, buscando sistematizar as lições aprendidas alcançadas ao longo da implementação do projeto.

3. Objetivos Específicos

1. Avaliar o processo de implementação do projeto, o nível de desempenho e os resultados obtidos
2. Identificar oportunidades e barreiras que possam ter surgido durante o desenvolvimento do projeto, que levaram a possíveis ajustes de atividades e produtos
3. Sistematizar e avaliar as lições aprendidas geradas a partir dos desafios e barreiras não esperadas, os processos organizacionais desenvolvidos e as estratégias adotadas pelo projeto para superá-las, ao longo do período de implementação do projeto

4. Perfil do consultor

Pessoa Física ou Jurídica com experiência em avaliação técnica de projetos relacionadas a produção rural sustentável

5. Objeto da Contratação

O(a) consultor(a) deverá apresentar uma proposta técnica-financeira para realização da análise técnica externa sobre o Programa Campo Sustentável. A análise deve contemplar uma avaliação do plano de trabalho e proposta submetida pela SEMARH/IDESAM ao PNUD e definir parâmetros para avaliação dos resultados obtidos com o projeto.

A proposta deverá abordar uma análise de eficácia, eficiência, relevância e sustentabilidade das ações realizadas pelo projeto. O trabalho deverá contar também com entrevistas com as diversas partes interessadas e envolvidas com o projeto (SEMARH, IDESAM, produtores rurais, técnicos do projeto, escolas agrícolas).

A metodologia de trabalho deve contemplar:

- A coleta de dados das atividades realizadas pelo projeto (entrevistas, revisão de literatura, pesquisa, etc)
- Identificação de documentos, arquivos, registros, etc, necessários para realizar análise do projeto
- Definir um quadro metodológico para atingir os objetivos da avaliação técnica, delineando critérios de avaliação, perguntas, indicadores e fontes de informação
- Plano de trabalho executivo, indicando o calendário de atividades, prazos e entregas de produtos

6. Produtos

O produto da consultoria será um relatório analítico sobre a performance e resultados obtidos com o Programa Campo Sustentável, em relação ao plano de trabalho submetido e aprovado pelo PNUD.

7. Período de Vigência:

60 dias, após a assinatura do contrato

8. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A empresa/pessoa pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: victoria.bastos@idesam.org.br e thaianabrunes@gmail.com

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 25 de março de 2020.**

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades considerando impostos e encargos necessários. Não deverão ser incluídos custos logísticos.

9. **Fonte Pagadora:** Projeto PNUD Tocantins.

10. **Direitos Autorias e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 18 de Março de 2020.

Paola Pacheco Bleicker

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

CNPJ: 07.339.438/0001-48